



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00456 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BF1A9FE8AD4467E9A723DC6BBB5026F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.
- DECRETO Nº 026/2019.
- PORTARIA N.º 119/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 120/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 121/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 122/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 123/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível: óleo diesel S500, óleo diesel S10, gasolina e álcool, para atender às demandas das diversas secretarias do município. Sessão de Abertura: 27/12/2019, as 08:30h. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone (75) 3252 1043.
Ruy Barbosa – Bahia, 06 de dezembro de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **D & K VEICULOS LTDA ME; CNPJ: 28.104.809/0001-82**, como vencedora do lote I com o valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), lote II com o valor de R\$ 602.350,00 (seiscentos e dois mil trezentos e cinquenta reais), com vigência até 27/11/2020.

Ruy Barbosa – Bahia, 27 de novembro de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 026/2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em junho/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2018, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, mantendo-se a ordem de classificação.

Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
Ruy Barbosa-BA, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 119/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Silvandira Aparecida Domingas da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível a **Sra. SILVANDIRA APARECIDA DOMINGAS DA SILVA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão de Licenciatura em História, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a professor nível II.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 120/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Joselice Pinheiro dos Santos Souza, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. JOSELICE PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 121/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Renata Santos Sampaio, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. RENATA SANTOS SAMPAIO**, servidora efetiva (Aux. de Adm. Escolar), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 122/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jucicleide Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. JUCICLEIDE SILVA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 02/12/2019 à 29/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 123/2019, 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Ailson Gonçalves da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, ao **SR. AILSON GONÇALVES DA SILVA**, servidor efetivo (Aux. de Escritório), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/11/2019 à 29/01/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal